



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
IE - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 3145/2023

A DIRETORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a composição da Comissão do Processo disciplinar discente de número 23116.018469/2023-06, instituída pela Portaria 2925/2023, de 23 de outubro de 2023.

Art. 2º Dispensar o membro, conforme segue:

LUCIANA TOALDO GENTILI ÀVILA (presidente);

Art. 3º Designar a representante docente, conforme segue:

VANISE DOS SANTOS GOMES (presidente);

Art. 4º Manter os demais membros, conforme segue:

JANAÍNA SOARES MARTINS LAPUENTE(docente);

VANESSA DA ROCHA RODRIGUES (técnica administrativa); e

CRISTIANE MORTÁGUA OLIVEIRA(discente).

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 16 de novembro de 2023.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Diretora do Instituto de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Diretora**, em 16/11/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0139772** e o código CRC **C945EF13**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.018469/2023-06

SEI nº 0139772